



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 28/9/2011

ANO: I N°: 130

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3491/2011

DECRETO Nº 3491/2011, 27 de setembro de 2011.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1037/2010, de 02 de dezembro de 2010, Publicado em 04 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.- P.Jurídica - 01000 - 483..	R\$ 37.500,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.30 - Dep. de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 487.....	R\$ 60.000,00
TOTAL.....	R\$ 97.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo - 01000 - 480.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. com Locomoção.-01000-481..	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. de Terc.- P.Física - 01000 - 482.....	R\$ 5.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes	
11.30 - Dep. de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e Desp. Com Locomoção.-01000-488.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serv. de Terc.- P.Física - 01000 - 489.....	R\$ 4.500,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terc.- P.Jurídica-01000-490.....	R\$ 53.500,00
TOTAL.....	R\$ 97.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 27 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3490/2011

DECRETO Nº 3490/2011, 26 de setembro de 2011.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 26 de setembro de 2011, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **MILTON LOURENÇO**, brasileiro, casado, RG 5.025.623-5, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, Nível 33, Matrícula Funcional 95/7.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 1993/1998.

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 26 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/2011

PORTARIA Nº 095/2011, 27 de setembro de 2011.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e n° 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 23 de setembro de 2011, a servidora pública municipal **CLAIR LURDES EID STRINGARI**, ocupante do cargo efetivo de Coordenador Social, nomeada através do Decreto nº 242/95, Nível 42, para desempenhar a função de **Chefe da Divisão de Inclusão Social** da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, 27 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2011

PORTARIA Nº 096/2011, 27 de setembro de 2011.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e n° 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA 28/9/2011

ANO: I N°: 130

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 23 de setembro de 2011, a servidora pública municipal **ROCIDALVA PAVANELO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 242/95, Nível 28, para desempenhar a função de **Chefe da Divisão do Seguro Desemprego** da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 43% (quarenta e três por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 27 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 097/2011

PORTARIA Nº 097/2011, 27 de setembro de 2011.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O **Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 746/2008 e nº 1102/2011, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 23 de setembro de 2011, a servidora pública municipal **ENEIDA FLORISBELA ANDRADE DACAMPO**, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, nomeada através do Decreto nº 3476/2011, Nível 40, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de Responsável Técnica do Programa Projovem Adolescente e Programa de Ação Integrada da Família – PAIF.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 27 de setembro de 2011.

José Eneron da Silva Telles
PREFEITO MUNICIPAL